

PET REDE ENCONTRO DE SABERES

PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE:

- 1.1.Universidade: Universidade Federal do Oeste da Bahia
1.2.Campus: Campus Reitor Edgard Santos e Campus Multidisciplinar de Barra
1.3.Pró-Reitora Responsável: Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD) e Anderson Breno Souza (PROEC)
1.4.Telefone: 77 3614 3541/ 77 98804 9985
1.5.E-mail: prograd@ufob.edu.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

- 2.1. Lote: () I (X) II () III () IV () V

2.2. Nome do Grupo PET: **ENCONTRO DE SABERES UFOB**

2.3. Área de Conhecimento: Interdisciplinar

2.4. Cursos:

Curso	Agronomia	Conceito	5
Curso	Bacharelado interdisciplinar em Humanidades	Conceito	3
Curso	Ciências Biológicas – Licenciatura	Conceito	3
Curso	Ciências Biológicas – Bacharelado	Conceito	3
Curso	Direito	Conceito	4
Curso	Farmácia	Conceito	4
Curso	Geografia – Licenciatura	Conceito	4
Curso	Geografia - Bacharelado	Conceito	4
Curso	História – Licenciatura	Conceito	4
Curso	História - Bacharelado	Conceito	5

3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Resumo da Proposta:

Há uma expressiva pluralidade étnica indígena no território em que a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) está inserida, espaço habitado pelo povo Kiriri em Barreiras e Muquém do São Francisco; povo Tuxá Kiniopará em Ibotirama; povo Pankaru em Serra do Ramalho; povo Atikum em Santa Rita de Cássia e Angical; povo Xakriabá em Cocos; povo Tapuia em Muquém do São Francisco; e povo Tuxá Kionahá em

Muquém do São Francisco. Igualmente, diversas comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto, geraizeiras, ribeirinhas, pescadoras artesanais, catadoras de sempre viva, raizeiras, quilombolas e religiões de matriz africana vivem no oeste baiano. Assim, propõe-se a formação de grupo Programa de Educação Tutorial (PET) Encontro de Saberes na UFOB com o objetivo de descolonizar epistemologicamente os saberes universitários brasileiros por meio de ações estruturadas na perspectiva da curricularização da extensão, envolvendo os saberes dos povos originários e das comunidades tradicionais. Neste sentido, a proposta almeja estimular o espírito crítico na formação acadêmica, promover a inserção profissional pautada na defesa da cidadania, desenvolver tecnologias sociais e jurídicas inovadoras, introduzir novas práticas pedagógicas e transformar a realidade sociocultural através de intervenções qualificadas.

3.2. Justificativa para Formação do Grupo PET:

O diagnóstico institucional refletido no Relatório de Autoavaliação Institucional que coletou dados referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023 apresenta uma série de circunstâncias que favorecem a execução das ações propostas no ambiente acadêmico da UFOB, entre elas podemos destacar: a) a elaboração de intervenções para o ensino da Educação para as Relações Étnico-Raciais; b) a continuidade do Programa de Educação Tutorial – PET Humanidades; c) a aprovação da Política de Ações Afirmativas para povos originários, população negra, pessoas oriundas de comunidades remanescentes de quilombos, pessoas com deficiência, refugiadas, trans, em restrição de liberdade ou egressas do sistema prisional em 2022; d) a reestruturação de 14 Projetos Pedagógicos de Curso, dos quais 3 foram aprovados em 2023; e); a continuidade dos Programas Institucionais e Seminários de Iniciação Científica e Tecnológica; f) o aumento no número de ações extensionistas, comparando o ano de 2021 (177 ações) com o ano de 2022 (197 ações, das quais 69 foram concluídas e 47 continuam em execução em 2023).

Neste cenário, a iniciativa de formar o grupo PET Encontro de Saberes partiu de uma decisão coletiva e conduzida pela força ancestral com o intuito de tornar permanentes as ações de extensão que já têm sido realizadas na universidade. As práticas de ensino, pesquisa e extensão em abordagem decolonial associadas à diversidade cultural do território em que a universidade está inserida são circunstâncias que favorecem a execução das ações propostas. Assim, localizada a 17 quilômetros do centro da cidade de Barreiras/BA, em direção a São Desidério/BA, ao lado direito da rodovia BR 135, se encontra a aldeia Kiriri no meio da fronteira agrícola do Cerrado baiano, onde o espaço é caracterizado por conflitos fundiários e concentração de renda na área do Matopiba¹. O povo Kiriri de Barreiras, que hoje constrói a autossustentabilidade através da cerâmica artesanal e da agricultura é advindo de um processo migratório.

Na região Oeste da Bahia, o povo Kiriri vive na Terra Indígena Kiriri de Barra, com 62 ha., situada na margem esquerda do rio São Francisco no município de Muquém do São Francisco, e na Terra Indígena Kiriri de Barreiras, resultante da reivindicação do denominado Posto Agropecuário de Barreiras e posteriormente do Centro de

¹ Região geográfica localizada em áreas majoritariamente de bioma Cerrado na fronteira dos estados da Bahia, do Maranhão, de Tocantins e do Piauí, regulada pelo Decreto n. 11.767/2023, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba. Caracteriza-se pela agricultura direcionada à produção de *commodities* (soja, milho e algodão principalmente) com uso de tecnologias avançadas, causando impactos significativos no Produto Interno Bruto nacional, sobretudo pela riqueza gerada na microrregião de Barreiras/BA (PEREIRA; PORCIONATO; CASTRO, 2018).

Treinamentos de Irrigantes da CODEVASF (CTI), com 34 ha. de área². O reconhecimento do território se deu graças à luta do povo Kiriri, liderado pelo Cacique Carlos Cristóvão Batista e sua esposa, Rosa Joana de Jesus. A proteção legal da Terra Indígena Kiriri, em Barreiras/BA, foi objeto de acordo celebrado nos autos de uma ação possessória devidamente homologado judicialmente em agosto de 2021.

Com a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica na década de 1980, o povo Tuxá vivenciou um deslocamento forçado ilegal, no qual 97 famílias foram transferidas da aldeia mãe em Rodelas/BA para a Fazenda Morrinhos e Oiteiros, hoje Terra Indígena Tuxá Kiniopará, homologada pelo Decreto n. 379, de 26 de dezembro de 1991, situada na margem direita do rio São Francisco, consistente numa área de vegetação predominante da Caatinga e do Cerrado. Os Tuxá são indígenas conhecedores dos saberes da navegação por meio das canoas, da ecologia das águas, das técnicas de pesca, caça, artesanato e agricultura.

Segundo Antônia Flechiá Tuxá e Felipe Cruz Tuxá (2020, p. 32), o rio Opará constitui as relações do povo Tuxá com as forças invisíveis que formam a identidade cultural por meio do exercício da ancestralidade: "personificado, o rio muitas vezes é também apontado como um amigo, alguém com quem estabelecemos relações de reciprocidade". Contudo, a construção da represa implicou em grave prejuízo emocional e material para a comunidade, bem como no desaparecimento de espécies de peixes, aves, plantas e demais seres vivos (TUXÁ; TUXÁ, 2020). A principal reivindicação da Associação de Mulheres Indígenas Tuxá de Ibotirama é a efetivação do direito à terra para as famílias ainda não assentadas após o deslocamento compulsório da aldeia Mãe em Rodelas/BA em razão da construção da represa.

Assim, verifica-se que além do povo Tuxá em Ibotirama e do povo Kiriri em Barreiras e Muquém do São Francisco, há uma expressiva pluralidade étnica indígena no território em que a UFOB está inserida, espaço habitado também pelo povo Pankaru em Serra do Ramalho; povo Atikum em Santa Rita de Cássia e Angical; povo Xakriabá em Cocos; povo Tapuia em Muquém do São Francisco; e povo Tuxá Kionahá em Muquém do São Francisco. Igualmente, diversas comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto, geraizeiras, ribeirinhas, pescadoras artesanais, catadoras de sempre viva, raizeiras, quilombolas e religiões de matriz africana vivem no oeste baiano. Neste sentido, a proposta pretende contribuir com a construção de conhecimentos e políticas públicas universitárias a partir do diálogo intercultural e da garantia dos direitos dos povos originários e comunidades tradicionais no contexto regional, tendo em vista o reconhecimento acadêmico do notório saber dos mestres e mestras das tradições culturais.

3.3.Objetivo Geral e Objetivos Específicos:

3.3.1 Objetivo Geral:

Contribuir com a formação acadêmica de estudantes de graduação, estimulando a pesquisa, o ensino, a extensão e a atuação profissional pautada nos direitos humanos e na produção de saberes com os povos indígenas e comunidades tradicionais, de modo a transformar o território em que a universidade está inserida tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa.

3.3.2 Objetivos Específicos:

- A. Formar um grupo de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar PET Encontro de Saberes composto por estudantes de cursos de graduação e professor tutor da Universidade Federal do Oeste da Bahia, colaborando para a interiorização do programa;
- B. Ofertar disciplinas regulares, valendo crédito, em cursos de graduação em parceria com mestres e mestras de notório saber das tradições culturais por meio do projeto Encontro de Saberes;
- C. Realizar projetos de pesquisa e extensão sobre políticas de reconhecimento de direitos, territorialidades e identidades em perspectiva decolonial com o intuito de elaborar um diagnóstico acerca da regularização fundiária das terras indígenas e territórios tradicionais;
- D. Organizar oficinas de construção de projetos de pesquisa científica em diálogo intercultural com as epistemologias indígenas e de comunidades tradicionais, aprofundando a formação de jovens universitários como pesquisadores com elevada qualificação acadêmica, social e tecnológica;
- E. Criar um espaço institucional e pedagógico com condições adequadas para o acesso e a permanência de estudantes indígenas e pertencentes a comunidades tradicionais, bem como de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na universidade, de modo a contribuir com a diminuição do índice de evasão e de retenção nos cursos de graduação, democratizando o ensino superior.

3.4. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta:

A UFOB disponibiliza uma sala, com mesa ampla e cadeiras, para o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo PET e se compromete à disponibilizar 03 computadores desktop, 01 projeto multimídia e armário. A UFOB dispõe de 02 salas de vídeo conferência e 03 auditórios que podem ser utilizados mediante agendamento prévio, pelo Grupo.

A Pró-Reitoria de Graduação disponibiliza técnico administrativa em educação para auxiliar nas atividades administrativas do grupo como: elaboração, publicação e acompanhamento de editais para tutores e bolsistas e não bolsistas, assim como aquisições de passagens ou transporte, diárias ou auxílios estudantis para viagens, se for o caso. E no processo de aquisição de materiais e equipamentos seja com os recursos do custeio do próprio PET, seja nos processos de licitação com recursos da Universidade, conforme disponibilidade orçamentária prevista para o exercício anual.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura promoverá a condução das tratativas da condução normativa institucional para o desenvolvimento do programa, assim como a logística de contatos com as comunidades, quando necessário.

3.5. Articulação do Projeto Pedagógico Institucional:

O objetivo do Grupo PET Encontro de Saberes está articulado com o objetivo do Projeto Pedagógico Institucional da UFOB (2014, p. 75), que define como finalidade básica da universidade tornar-se um lugar de formação, produção e difusão do conhecimento por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, orientadas pelos princípios da igualdade, diversidade, indissociabilidade, inclusão, responsabilidade social e gestão democrática. O objetivo do Grupo PET alinha-se, igualmente, com os seguintes

princípios delineados no PPI da UFOB: respeito e reconhecimento à cidadania e à diversidade; contribuição para a transformação social, compreendendo-se a resolução de problemas nacionais, regionais e locais; busca pela paz, a solidariedade e a aproximação entre as nações, povos e culturas; e a interação sistêmica entre educação, trabalho e atuação social.

Ademais, o Grupo PET Encontro de Saberes tem o potencial de contribuir com o alcance da missão institucional da universidade, que, de acordo com o PPI, consiste em afirmar-se como importante projeto cultural no século XXI, “contemplando o território, a diversidade cultural e as humanidades no Oeste Baiano”. Nesta perspectiva, o reconhecimento do notório saber dos mestres e mestras das tradições culturais e a defesa dos direitos territoriais das comunidades às quais eles pertencem colabora para a concretização da missão institucional, especialmente na criação de novas conexões intelectuais, culturais, artísticas, políticas, econômicas, científicas e tecnológicas. Atuando como docentes em disciplinas regulares da graduação, os mestres e as mestras indígenas e de comunidades tradicionais têm muito a ensinar sobre as ciências, tecnologias, artes, políticas, direitos e espiritualidades.

Verifica-se, portanto, a adequação dos princípios e diretrizes do Grupo PET Encontro de Saberes com os princípios e diretrizes do PPI da UFOB (2014, p. 92), inclusive com as diretrizes curriculares formuladas para os projetos pedagógicos dos cursos no sentido de “explicitar a intencionalidade da formação acadêmico-profissional do curso de graduação, mediante a definição de objetivos que contemplem as dimensões epistemológicas, científicas, tecnológicas, culturais, étnicas, políticas, sociais e estéticas”, e “possibilitar e valorizar a diversidade de práticas de ensino e aprendizagem”. Finalmente, a proposta é coerente com a política de ações afirmativas aplicada pela universidade, que as compreende como “o respeito e a valorização das línguas e cosmogonias dos povos indígenas, a diversidade cultural, notável nas distintas práticas e saberes das populações negras e dos grupos quilombolas”, assegurando a construção de um espaço institucional de permanente diálogo e participação protagonizados pelos movimentos sociais indígenas e de comunidades tradicionais numa concepção pedagógica afirmativa (UFOB, 2014, p. 112).

3.6. Práticas inovadoras de ensino:

Ao enaltecer o diálogo intercultural e a pluralidade epistêmica dos conhecimentos dos povos indígenas e comunidades tradicionais na universidade, o PET Encontro de Saberes da UFOB propõe as seguintes práticas inovadoras de ensino:

- A. Disciplinas regulares em cursos de graduação ofertadas segundo a metodologia do Encontro de Saberes com a participação de mestres e mestras das tradições culturais enquanto docentes;
- B. Produção de materiais de leitura, como artigos, trabalhos de conclusão de curso, manuais e cartilhas sobre os temas e as abordagens trazidos pelos mestres e mestras nas suas atividades de ensino na UFOB;
- C. Inclusão social como estratégia pedagógica, trabalhando em sala de aula o direito à diferença em relação a etnia, raça, gênero, sexualidade, território, deficiência e classe social, evitando a evasão de estudantes no ambiente acadêmico;

- D. Interação entre teoria e prática experimentada em atividades de campo que proporcionam aos discentes uma aprendizagem vivenciada a partir de situações reais analisadas pela ótica do conhecimento interdisciplinar e intercultural;
- E. Desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica, possibilitando o protagonismo estudantil em ações como realização de oficinas, organização de eventos, produção técnica e científica;
- F. Utilização experimentalmente de novas práticas e tecnologias de ensino e aprendizagem;
- G. Rodas de diálogo para diagnóstico territorial e de políticas públicas para povos indígenas e comunidades tradicionais;
- H. Coleta e transcrição de narrativas e histórias de vida de mulheres pertencentes a povos indígenas e comunidades tradicionais;
- I. Oficinas de pesquisa científica, confecção de projeto de pesquisa e formação preparatória para seleções de pós-graduação *stricto sensu* voltadas para povos indígenas e comunidades tradicionais;

3.7. Relação com a sociedade:

O grupo PET Encontro de Saberes proposto pela UFOB pode contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional sustentável tanto no âmbito interno da universidade no que tange à valorização dos saberes indígenas e tradicionais com o escopo de corrigir históricas injustiças epistêmicas, quanto no âmbito externo da sociedade por meio da ação transformadora das práticas de ensino, pesquisa e extensão direcionadas à efetivação de direitos e à concretização da cidadania.

Preliminarmente, importa ressaltar que o Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação em si consiste numa política pública criada pela Lei n. 11.180/2005 e regulamentada pela Portaria MEC n. 976/2010, que apoia grupos de aprendizagem tutorial por meio da concessão de bolsas a estudantes de graduação e ao professor tutor com o objetivo de melhorar as condições de ensino-aprendizagem nas instituições de ensino superior.

Outrossim, as atividades planejadas colaborarão para a implementação e o acompanhamento da política de ações afirmativas na universidade, nos termos da Lei n. 12.711/2012 e da Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB n. 19/2022, pois ela abrange, além do acesso e da permanência no ensino superior, o fomento das culturas tradicionais presentes no território UFOB, como os saberes indígenas, quilombolas, geraizeiros, camponeses, ribeirinhos e demais comunidades. A garantia do direito à educação na universidade pública com ações afirmativas é uma forma de contribuir para o desenvolvimento social da região, assegurando a igualdade de oportunidades.

A proposta visa a colaborar com a ampliação da Lei n. 11.645/2008, que trata do estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira para alcançar também o ensino superior, bem como com a execução da Resolução CONEPE/UFOB n. 03/2015 sobre a inserção de conteúdos de responsabilidade ética e social nos cursos de graduação, como Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos. O grupo PET Encontro de Saberes contribuirá para a formulação, implementação e acompanhamento da resolução que regulamenta a outorga do título de Notório Saber dos mestres e mestradas das tradições culturais na UFOB.

Ademais, vale refletir sobre o modelo de desenvolvimento nacional e regional a partir da filosofia de Ailton Krenak (2023), que propõe um conceito de envolvimento ao invés de desenvolvimento: “envolvimento maior com a questão ambiental, com a questão territorial, a gestão do território amplo do país, a questão das bacias hidrográficas que estão sendo privatizadas, destruídas, depredadas”. Neste sentido, o grupo PET Encontro de Saberes contribuirá com a efetividade dos direitos territoriais dos povos originários, previstos no artigo 231 da Constituição Federal de 1988, das comunidades quilombolas, amparados no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, das comunidades de fundo e fecho de pasto, conforme o artigo 178 da Constituição da Bahia, assim como contribuirá para a defesa do território tradicional das demais comunidades e do direito à consulta prévia, segundo a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho.

O grupo PET Encontro de Saberes da UFOB colaborará para a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, instituída pelo Decreto n. 7.747/2012, por meio de ações de capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental, da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, regida pelo Decreto n. 6.040/2007, tendo em vista o reconhecimento e a consolidação dos direitos territoriais, a articulação com as demais políticas públicas e o respeito à diversidade cultural. Dessa forma, percebe-se o impacto social da ação transformadora do grupo PET Encontro de Saberes sobre problemas locais, nacionais e globais, contribuindo para a inclusão de grupos socialmente vulneráveis, bem como a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos, facilitando o acesso ao processo de formação e qualificação acadêmica.

3.8. Formação pedagógica dos bolsistas PET:

O PET Encontro de Saberes da UFOB tem por objetivo interferir criticamente na formação universitária dos estudantes bolsistas a partir dos princípios da autonomia e da diversidade cultural nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, baseado nas seguintes estratégias pedagógicas:

- A. Preparar os alunos para atuar no seu futuro campo profissional com compromisso social nas mais diversas áreas do mundo do trabalho;
- B. Proporcionar aos bolsistas PET a atuação do grupo com profissionais da área dos direitos dos povos indígenas e de comunidades tradicionais, como a Justiça Federal, Ministério Público Federal, Cartórios, Fundação Nacional dos Povos Indígenas, Secretaria de Saúde Indígena, rede da educação escolar indígena, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia, entre outros órgãos;
- C. Promover ações conjuntas entre tutor e bolsistas, capacitando-os para o desenvolvimento de atividades pedagógicas coletivas e produção coletiva do conhecimento através de práticas interdisciplinares e interculturais de pesquisa, ensino e extensão;
- D. Estimular agendas de pesquisa permanentes sobre as temáticas de Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Pluralidades Epistêmicas com fundamentos teóricos interdisciplinares e interculturais voltados para a construção de trabalhos de conclusão de curso e iniciação científica nas graduações e projetos de pesquisa para ingresso em pós-graduações stricto sensu;

- E. Familiarizar os estudantes com o contexto social, cultural, político e jurídico de povos indígenas e comunidades tradicionais no Estado da Bahia, com ênfase no Oeste da Bahia;
- F. Envolver estudantes, professor tutor, mestres e mestradas dos saberes indígenas, tradicionais e populares num processo comum de formação PET;
- G. Problematizar fronteiras disciplinares e epistemológicas, ressaltando a relevância da produção de conhecimento intercultural, inter e transdisciplinar no âmbito da universidade pública brasileira.

3.9. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão:

A Educação Tutorial orienta-se pelo princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito da universidade pública brasileira, promovendo uma formação técnica e cidadã aos estudantes petianos e àqueles que tiverem oportunidade de participar das atividades previstas, bem como a produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias. Nesse sentido, a proposta de criação do grupo PET Encontro de Saberes voltado para os povos indígenas e as comunidades tradicionais no território UFOB alinha-se à pluralidade epistêmica advinda do encontro entre os saberes acadêmicos e os saberes tradicionais, contando com a participação de estudantes de diferentes áreas do conhecimento, professor tutor e docentes colaboradores que contribuirão na elaboração das atividades de modo a apresentar uma abordagem coletiva e interdisciplinar.

O ensino de componentes curriculares regulares nos cursos de graduação em parceria com mestres e mestradas de notório saber das tradições culturais articulado com a pesquisa e a extensão possibilitará a criação de um espaço de aprendizagem situada nos contextos reais dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, resultante da união entre teoria e prática na formação acadêmica, científica, histórica, artística e cultural. O grupo PET Encontro de Saberes na UFOB contribuirá para implementar as diretrizes estabelecidas na Resolução MEC n. 7/2018, que prevê como diretrizes da curricularização da extensão na educação superior as práticas de educação em direitos humanos indígenas, a interação dialógica da universidade com a sociedade por meio da troca de saberes, a promoção da interculturalidade e a formação cidadã dos estudantes, constituída pela vivência de seus conhecimentos.

O grupo PET Encontro de Saberes atuará em interação com outros grupos de ensino, pesquisa e extensão internos e externos. No âmbito da UFOB, o grupo PET Encontro de Saberes desenvolverá atividades em cooperação com os projetos de extensão Fortalecendo a Identidade Tuxá e Observatório Fundiário e dos Conflitos Agroambientais da Região Oeste da Bahia, o projeto de pesquisa Direitos dos Povos Indígenas no Oeste da Bahia, o grupo de pesquisa Existo, o Núcleo de Práticas Jurídicas, o PET Humanidades, o Programa DesPerTar e demais eventuais parceiros internos. No âmbito externo, planeja-se a interação com o projeto de extensão Serviço de Apoio Jurídico e o grupo PET Comunidades Indígenas, ambos da Universidade Federal da Bahia; o Programa Saberes Indígenas na Escola, coordenado pela Universidade do Estado da Bahia; o Centro Respeitar, vinculado ao Colégio Latino-Americano de Estudos Mundiais e demais eventuais parceiros externos. A atuação em rede do grupo PET Encontro de Saberes da UFOB contribuirá para a realização de atividades que permitam a elaboração de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.10. Contribuição da proposta para a redução da evasão e para a retenção:

O grupo PET Encontro de Saberes da UFOB atuará com o propósito de contribuir para a redução das taxas de evasão e de retenção na educação pública federal de acordo com as seguintes estratégias:

- A. Colaborar para a implementação da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída pela Lei n. 14.914/2024, e da Política de Enfrentamento à Retenção e Evasão Estudantil, nos termos da Portaria UFOB n. 439/2022 por meio de ações conjuntas;
- B. Alinhar as atividades do grupo ao objetivo programado no Projeto Pedagógico Institucional da UFOB de implementar ações que combatam a evasão e a repetência nos cursos de graduação;
- C. Promover ciclos formativos baseados em rodas de conversa sobre assistência estudantil, abrangendo moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, apoio pedagógico e bolsa permanência para os alunos indígenas, quilombolas, pertencentes a comunidades tradicionais e em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- D. Estabelecer como critério para seleção dos estudantes bolsistas do grupo PET Encontro de Saberes da UFOB ser indígena, quilombola, pertencente a comunidade tradicional e em condição de vulnerabilidade socioeconômica, considerando que a bolsa do PET é importante à permanência estudantil;
- E. Estimular a otimização do desempenho dos alunos por meio de oficinas de construção de projetos de pesquisa, trabalhos de conclusão de curso e escrita acadêmica, viabilizando a publicação e apresentação em eventos de natureza científica.
- F. Envolver os alunos em ações de extensão como organização de eventos, participação em cursos, prestação de serviços, produção de materiais didáticos e realização de atividades extraclasse que permitam intensificar a relação dos bolsistas com as comunidades indígenas e tradicionais.

Neste sentido, para a distribuição das bolsas a UFOB adotará o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) como uma ferramenta estatística para mensurar de forma objetiva dados estudantis de diferentes naturezas, classificando a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes-candidatos em 5 (cinco) indicadores diferentes.

O IVS como índice social se baseia em dimensões previamente estabelecidas, de forma que cada uma poderá se articular com uma ou mais variáveis, conforme descrição abaixo:

- I - IRE: Indicador de Renda Familiar Per Capita do núcleo familiar do Estudante;
- II - ISE: Indicador de Saúde do Estudante e de seu Núcleo Familiar;
- III - IBE: Indicador de Bens do Estudante e de seu Núcleo Familiar;
- IV - ICF: Indicador da Composição Familiar do Estudante;
- V - IEM: Indicador de Ensino Médio do Estudante.

O IVS estabelece uma classificação em escalas de categorias que indicam o nível de vulnerabilidade socioeconômica em que o estudante-candidato se encontra no processo de análise de renda e a distribuição do valor do auxílio. As categorias nas quais o estudante-candidato pode ser classificado a partir da identificação de sua situação socioeconômica pelo IVS respeitarão a escala a seguir:

Quadro 1: Escala de Classificação do IVS

Entre 0 e 2000	Entre 2001 e 4000	Entre 4001 e 5000	Entre 5001 e 6000	Entre 6001 e 8000	Entre 8001 e 10000
Modalidade I	Modalidade II	Modalidade III	Modalidade IV	Modalidade V	Modalidade IV
Vulnerabilidade Socioeconômica Baixíssima	Vulnerabilidade Socioeconômica Baixa	Vulnerabilidade Socioeconômica Mediana	Vulnerabilidade Socioeconômica Moderada	Vulnerabilidade Socioeconômica Alta	Vulnerabilidade Socioeconômica Altíssima

G. Fonte: IVS 2022.

Somado a este índice serão atribuídos valores relacionados à:

- Raça/etnia do estudante;
- Comunidade de origem do estudante;
- Indicador de escolaridade dos pais do estudante.

Desta forma, serão selecionados, em ordem decrescente, estudantes de altíssima vulnerabilidade a baixíssima vulnerabilidade.

3.11. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico:

O grupo PET Encontro de Saberes da UFOB atuará com o propósito de contribuir para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico, sobretudo por meio dos componentes curriculares ministrados em parceria com mestres e mestradas das tradições culturais, que abordarão conteúdos, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras. Segundo os apontamentos teóricos de José Jorge de Carvalho (2021, p. 72), a concessão do título de Notório Saber aos mestres e mestradas docentes do Encontro de Saberes trata-se de um “movimento de descolonização” do modelo de universidade pública brasileira no sentido de superação do currículo eurocêntrico e de inclusão dos saberes indígenas, afro-brasileiros e de comunidades tradicionais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão em perspectiva transdisciplinar.

Podemos apresentar um breve histórico da UFOB que demonstra a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico. Inicialmente, importa ressaltar que a UFOB é uma universidade jovem, criada oficialmente pela Lei n. 12.825/2013 após o desmembramento da UFBA. Em 2015, foi editada a Resolução CONEPE/UFOB n. 03 sobre a inserção de conteúdos de responsabilidade ética e social nos cursos de graduação nas modalidades bacharelado e licenciatura, como Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, trabalhados de forma transversal e interdisciplinar, ministrados em conteúdo específico de uma disciplina já existente no currículo do curso ou abordados de maneira mista, combinando transversalidade e disciplinariedade.

Mais recentemente, a política de ações afirmativas foi regulamentada pela Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB n. 19/2022. Nos últimos anos, registrou-se um aumento no número de ações extencionistas, comparando o ano de 2021 (177 ações) com o ano de 2022 (197 ações, das quais 69 foram concluídas e 47 continuam em execução em 2023). Em 2023, foram organizados os eventos de extensão Direitos dos Povos Indígenas no Oeste da Bahia e Vivência e Encontro de Saberes. Em 2024, foi realizada a mesa redonda Direito à Memória como um Direito Decolonial e a mesa redonda Artivismos pelo Bem-viver com lançamento de livro de literatura, ambas realizadas em

na programação do III Fórum Sociedade Crítica com a temática Encontro de Diálogos Interseccionais: Humanidades para o Bem Viver. Atualmente, existem ações de extensão em execução Fortalecendo a Identidade Tuxá: história, cultura e direitos; Curso de Formação para Advocacia Popular: estratégias e desafios para atuação no Cerrado/MATOPIBA; e Observatório Fundiário e dos Conflitos Agroambientais da Região Oeste da Bahia: decisões judiciais, mediações e práticas jurídicas. Quanto à pesquisa, está em andamento o projeto de iniciação científica Direitos dos Povos Indígenas no Oeste da Bahia: colonialidade, discurso e prática jurídica.

4. ATIVIDADES PLANEJADAS:

4.1. Atividade 1: Encontro de Saberes

Carga Horária: 4 horas semanais

Data Início da Atividade: 01/11/2024

Data Fim da Atividade: 31/10/2025

Descrição/Justificativa:

O projeto Encontro de Saberes ocorrerá, inicialmente, por meio da oferta de disciplinas regulares existentes nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFOB ministradas em parceria com mestres e mestradas indígenas e pertencentes a comunidades tradicionais. Como meta de planejamento estratégico a longo prazo, a formação do grupo PET almeja construir o componente curricular Encontro de Saberes com caráter transdisciplinar e pluriépistêmico. Justifica-se a atividade diante da necessidade de fortalecimento das políticas de inclusão, diversidade e ações afirmativas na universidade como forma de combater o racismo institucional e o epistemicídio.

Objetivos:

Acompanhar as novas edições de disciplinas do projeto Encontro de Saberes, implantando-o na UFOB de acordo com os fundamentos da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípios da educação tutorial, presença de mestres e mestradas de notório saber das tradições culturais, pluralidade epistêmica, diálogos interculturais e interdisciplinariedade.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Os componentes curriculares serão ministrados por mestres e as mestradas dos saberes indígenas e das comunidades tradicionais com Notório Saber que atuarão como docentes. A atividade contemplará a multicampia enquanto forma de organização institucional da UFOB. Nesse sentido, podemos mencionar as disciplinas Política e Direito Indigenista, ofertadas no curso de graduação em Direito; a disciplina Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas, ofertada no curso de graduação em Agronomia; e a disciplina Educação em Direitos Humanos, obrigatória para todos os cursos de licenciatura da UFOB. As atividades de ensino das disciplinas dos cursos de graduação ocorrerão com momentos de interação com as atividades da disciplina obrigatória

Lingua(gens), territorialidade, colonialidade e relações de poder ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS/UFOB).

Quais os resultados que se espera da atividade?

- A. A descolonização do ensino no currículo dos cursos de graduação nas mais diversas áreas de conhecimento;
- B. A produção de uma prática jurídica intercultural e de uma interpretação do direito segundo os saberes dos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- C. O resgate do uso racional e das potencialidades das plantas medicinais cultivadas pela agricultura ancestral;
- D. A formulação de uma resolução interna da UFOB regulamentando a concessão do título de Notório Saber a mestres e mestras indígenas e pertencentes a comunidades tradicionais.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

- 1. A autoavaliação dos bolsistas petianos envolvidos na atividade de forma contínua.
- 2. Formulário online para avaliação da atividade por estudantes matriculados nas disciplinas.
- 3. Quadro de sugestões e críticas no encerramento da atividade.

4.2. Atividade 2: Oficinas Confluências de Saberes

Carga Horária: 4 horas semanais

Data Início da Atividade: 01/11/2024

Data Fim da Atividade: 31/10/2025

Descrição/Justificativa:

As Oficinas Confluências de Saberes fazem parte de um ciclo formativo sobre aspectos teóricos e práticos da ciência, arte, espiritualidade, agricultura, política e luta por direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais fundamentado no diálogo intercultural com mestres e mestras das tradições culturais. A atividade colabora para a interiorização do Programa de Educação Tutorial e do Projeto Encontro de Saberes nos municípios que compõem o território UFOB, podendo ser realizada no campus e nas comunidades.

Objetivos:

Envolver estudantes, professor tutor, mestres e mestras dos saberes indígenas, tradicionais e populares atuando como docentes e professores parceiros dos mestres em um processo comum de formação PET, capacitando os participantes das oficinas em conhecimentos jurídicos, artísticos, agrícolas e científicos relevantes.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Serão realizadas 4 (quatro) oficinas facilitadas por mestres e mestras de notório saber das tradições culturais, professor tutor e professores colaboradores: a) oficina de cerâmica indígena; b) oficina de plantas medicinais; c) oficina de projeto de pesquisa; d) oficina de protocolo de consulta prévia. As oficinas seguirão a metodologia dos diálogos

interculturais e da decolonialidade do saber, reconhecendo a importância da oralidade nas epistemologias indígenas e de comunidades tradicionais.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Espera-se os seguintes resultados: a) aprendizado mútuo sobre os saberes tradicionais e os saberes acadêmicos no que se refere à ciência, cultura, direito e agronomia; b) a produção de peças de cerâmica; c) a implementação de horto de plantas medicinais; d) a elaboração de projetos de pesquisa; e) a construção de protocolos de consulta prévia.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

- A. A autoavaliação dos bolsistas petianos envolvidos na atividade.
- B. A avaliação oral da atividade pelos participantes no encerramento de cada oficina.

4.3. Atividade 3: OPARÁ - Educação e Assessoria Jurídica Popular

Carga Horária: 4 horas semanais

Data Início da Atividade: 01/11/2024

Data Fim da Atividade: 31/10/2025

Descrição/Justificativa:

Criação do projeto de extensão OPARÁ, voltado para ações contínuas de educação e assessoria jurídica popular em defesa dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais. O projeto atuará em interação com o Núcleo de Práticas Jurídicas, vinculado ao curso de graduação em Direito, e outros projetos de extensão universitária com natureza interdisciplinar. A atividade tem o escopo de preparar os estudantes para a atuação profissional pautada pelos direitos humanos, pela cidadania e pela função social da educação superior.

Objetivos:

Possibilitar a intensificação das relações dos bolsistas PET com as comunidades de onde os mestres e mestras docentes são oriundos por meio de práticas de educação popular e prestação gratuita de serviços de orientação, consultoria e assessoria jurídica, tendo em vista a proteção de direitos humanos, a implementação de políticas públicas e o exercício da cidadania de grupos vulneráveis.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

A metodologia da atividade será a educação popular e a pedagogia da autonomia utilizadas como ferramentas para formação sobre temas jurídicos relevantes com os povos indígenas e comunidades tradicionais. No plano da assessoria jurídica, os saberes indígenas e tradicionais serão considerados na interpretação intercultural do direito. A principal linha de atuação do OPARÁ será no reconhecimento de direitos, saberes, territorialidades e identidades étnicas. O OPARÁ funcionará nas instalações da universidade e de forma itinerante nos territórios tradicionais.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Espera-se os seguintes resultados: a) a criação do projeto de extensão OPARÁ – Educação e Assessoria Jurídica Popular; b) a continuidade e a ampliação de ações de educação e assessoria jurídica com povos indígenas e comunidades tradicionais; c) a contribuição para a garantia de direitos territoriais das comunidades; d) produção de 1 (uma) cartilha educativa sobre direitos; e) estabelecer uma conexão da política de formação do PET Encontro de Saberes com a política de curricularização da extensão.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

- A. A autoavaliação continuada dos bolsistas petianos envolvidos na atividade.
- B. A avaliação da atividade pelas comunidades e sujeitos envolvidos.

4.4. Atividade 4: OPARÁ – Grupo de Estudos

Carga Horária: 4 horas semanais

Data Início da Atividade: 01/11/2024

Data Fim da Atividade: 31/10/2025

Descrição/Justificativa:

Criação do grupo de estudos interdisciplinares e interseccionais estruturado nos seguintes eixos temáticos: a) direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais; b) levantamento etnobotânico e implementação de horto de plantas medicinais; c) epistemes e memórias das mulheres das comunidades indígenas e tradicionais da Bahia, com ênfase no Oeste da Bahia. A atividade consiste numa iniciativa de reconhecimento das pluralidades epistêmicas, tal qual a proposta do PET Encontro de Saberes, entendendo que o conhecimento científico não é o único saber que importa sobre o mundo, a sociedade e a natureza.

Objetivos:

Produzir materiais de leitura, como artigos científicos e trabalhos de conclusão de curso, sobre os temas e as abordagens trazidos pelos mestres e mestradas nas suas atividades de ensino na universidade no que diz respeito ao reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais na Bahia, à preservação da biodiversidade e dos saberes das plantas medicinais, e à identificação da participação das mulheres nos processos de produção de saberes e mobilização política.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

O grupo de estudos investigará os discursos e práticas jurídicas que envolvem o reconhecimento das identidades e territorialidades indígenas e de comunidades tradicionais na Bahia, com ênfase na região Oeste. Também serão realizados estudos sobre as histórias de vida das mestradas e dos mestres de saberes indígenas e tradicionais, além do mapeamento de plantas medicinais. O grupo de estudos OPARÁ baseia-se nas epistemologias indígenas e afro-brasileiras, nas teorias decoloniais e nos diálogos

interculturais. Quanto aos procedimentos metodológicos de coleta de informações, poderão ser utilizados pesquisa documental, revisão bibliográfica, análise de obras artísticas, entrevistas, rodas de conversa, estudos de caso e visitas às comunidades.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Espera-se os seguintes resultados: a) a formação do grupo de estudos OPARÁ vinculado ao PET Encontro de Saberes, elaborando as reflexões teóricas necessárias às práticas de ensino e extensão; b) produção de materiais de leitura, como artigos científicos e trabalhos de conclusão de curso; c) trocas de saberes e experiências com mestres e mestras das tradições culturais, povos indígenas e comunidades tradicionais; d) apresentação e publicação de trabalhos em eventos científicos.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

- A. A autoavaliação dos bolsistas petianos envolvidos na atividade de forma continuada e participativa.
- B. A avaliação por meio dos produtos produzidos pelos estudantes, como artigos, trabalhos de conclusão de curso e projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do PET Encontro de Saberes.
- C. A avaliação da atividade pelos docentes, mestres e mestras das tradições culturais envolvidos.

4.5. Atividade 5: Demarcando as Telas

Carga Horária: 4 horas semanais

Data Início da Atividade: 01/11/2024

Data Fim da Atividade: 31/10/2025

Descrição/Justificativa:

Escolher filmes de ficção, documentário e variadas linguagens audiovisuais produzidos por cineastas indígenas e pertencentes a comunidades tradicionais ou, ainda, que abordem temas relativos aos direitos humanos e à luta pelo território ancestral para serem assistidos, debatidos e apresentados nos territórios e na sala de vídeos da biblioteca da UFOB. A atividade consiste em discutir e aprofundar temáticas a partir do auxílio de produções audiovisuais. A relevância da atividade está na promoção da visibilidade do cinema indígena e do cinema negro, fortalecendo o repertório cultural e político dos estudantes e das comunidades.

Objetivos:

Fortalecimento do repertório cultural dos estudantes da UFOB, especialmente, os bolsistas do grupo PET Encontro de Saberes, proporcionando espaços de discussão interdisciplinar por meio da linguagem audiovisual e reflexão sobre os direitos dos povos indígenas e de comunidades tradicionais.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Os procedimentos metodológicos são: a) escolher as obras audiovisuais; b) assistir coletivamente na sala do PET Encontro de Saberes; c) organizar a exibição com perguntas-chaves, convidados, produção de pequenos textos e apresentações artísticas; d) realizar as sessões de exibição dos filmes seguidas de debates.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Espera-se os seguintes resultados: a) aprimoramento dos estudantes do PET Encontro de Saberes no manuseio de novas tecnologias de comunicação voltadas para a divulgação dos conhecimentos tradicionais e científicos; b) divulgação científica a partir de obras cinematográficas; c) promoção da visibilidade do cinema indígena e do cinema negro; d) produção de 8 (oito) sessões com participação de estudantes, professores e mestres e mestras das tradições culturais.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

- A. A autoavaliação dos bolsistas petianos envolvidos na atividade em relação aos desafios e aprendizagens.
- B. A avaliação da atividade pelo público de ouvintes das sessões Demarcando as Telas por meio de formulários online para os participantes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de formação do grupo PET Encontro de Saberes na UFOB foi concebida de acordo com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que assegura a qualidade das atividades planejadas, além da metodologia inter e transdisciplinar, dos contínuos diálogos interculturais e dos fundamentos encontrados nas epistemologias indígenas e das comunidades tradicionais. O diferencial da proposta apresentada está no histórico de ações já executadas pela instituição direcionadas à interculturalidade, pluralidade epistêmica e afirmação de direitos humanos, bem como no protagonismo de estudantes e docentes indígenas e pertencentes a comunidades tradicionais enquanto mote orientador das ações. Pretendemos, portanto, ampliar o horizonte epistêmico do ambiente universitário brasileiro, contribuindo para a curricularização da extensão a partir de discussões e conteúdos que envolvam os saberes dos povos indígenas e de comunidades tradicionais da Bahia, sobretudo da região Oeste do estado.